



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Miracema, 01 de fevereiro de 2017.

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal
Clóvis Tostes de Barros

Assunto: Indicação Faz

Considerando que em Miracema e nos distritos uma grande quantidade de animais soltos pelas ruas e estradas, seja cavalos, bois, gatos e principalmente cachorros etc.

Considerando que há uma real necessidade de melhorar essa situação atendendo aos anseios da população.

Considerando que a Lei Estadual 7.336 de 14/07/2016 prioriza o repasse de verbas oriundas de convênios com Governo Estadual aos Municípios que possuem um Conselho Municipal de Proteção de Defesa dos Direitos dos Animais.

Apresento na forma do art. 122 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a seguinte

INDICAÇÃO

Pelo presente, na qualidade de Vereador do Poder Legislativo de Miracema, venho indicar a V. Exa., que seja estudada com carinho a possibilidade de criar um Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais, para habilitar o município a firmar convênio com Governo do Estado para receber recursos.

Atenciosamente,


Hugo Fernandes
Vereador